



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2^o Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1^a Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^o Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3^o Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4^a Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS


 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3642/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0442/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores PAULO RODRIGUES PANTOJA JUNIOR, AL/NS-300, KELREN FURTADO ABDON, NEEL-02, ERANDIR SANTOS GOMES, NEEL-04, NAYARA NAVEGANTES COSTA, AL/NS-300, e ROMULO ROBLEDO FERREIRA, AL/NM-200, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Olápoque e Calçoene - AP, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, para ministrarem o Curso de Assistente Administrativo nos referidos municípios.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de setembro de 2023.



Deputada **ALLINY SERRÃO**
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
 - Hash: 97d35a4e8554e7ce2b382f67b71b7bab5



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3643/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0442/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado HILDEGARD GURTEL e dos servidores AMADEU MORAES DE SOUZA JUNIOR, CSCM-16, e JOSE TEIXEIRA DE SOUZA NETO, CSCM-16, que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio - AP, no período de 19 a 23 de setembro de 2023, e para os municípios de Laranjal do Jari e Vitoria do Jari - AP, no período de 25 a 29 de setembro de 2023, para representarem este Poder Legislativo no recadastramento do Programa Renda Pura Viver Melhor - PRVM/2023.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de setembro de 2023.



Deputada **ALLINY SERRÃO**
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
 - Hash: e9fe32c55788f186004c1fcfd958d52


 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3644/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0454/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada ALLINY SERRÃO, dos Deputados DIOGO SENIOR, RAYFRAN BEIRÃO, e da servidora ANA BEATRIZ MOREIRA POMBO, CDCH-1, que viajarão da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2023, para participarem de reuniões junto a ANNEL e ao Ministério de Minas e Energia, relacionadas ao recente anúncio de reajuste da tarifa de energia do Estado do Amapá.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e a servidora acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de setembro de 2023.



Deputada **ALLINY SERRÃO**
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
 - Hash: 37e1777c913e87e5dec77d7ba121b5



ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3645/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0289/2023-GABCIV-AL/AP.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora desta Casa Legislativa, **ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, para realizar avaliação da proposta de parceria entre este Poder Legislativo e a Associação Casa Padre Luigi Brusadelli, conforme os termos do artigo 6º, II e 19, II da Lei nº 2401 de 06.06.2019.

II - A avaliação deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de setembro de 2023.



Deputada **ALLINY SERRÃO**
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
 - Hash: 9c029a7e679bea944d3b5a143c37c



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3646/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo n.º 0453/2023-GABCIV-AL/AP.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora desta Casa Legislativa, **ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, para realizar avaliação da proposta de parceria entre este Poder Legislativo e o Educandário Dom Alexandre, conforme os termos do artigo 6º, II e 19, II da Lei n.º 2401 de 06.06.2019.

II - A avaliação deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 20 de setembro de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
PresidenteEste documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 1855112fc08ad2e54c52e3f37bf6472

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (DIROFI)



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 019/2023-AL/AP

Processo nº 0272/2021 – GABCIV-AL/AP

Contrato Nº 009/2022-AL/AP

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

DEVEDORA: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ nº 34.868.927/001-60, Órgão do Poder Legislativo, com endereço na Av. FAB, s/nº, Centro, Macapá-AP, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, **CEZAR SOUZA DE MELO**, autorizado pela Portaria nº 0454/2023-AL e por seu Diretor de Orçamento e Finanças **LUCAS BROCHADO ZEPF**, autorizado pela Portaria nº 3051/2023-AL, para praticarem atos de gestão administrativa e financeira, em especial, para assinarem, em conjunto, autorizações de despesas em geral.

CREDORA: A empresa R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 19.151.627/0001-71, com endereço na Rua Cícero Marques de Sousa, 2305-A – bairro Novo Horizonte - CEP 68909-803, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ADALBERTO ALVES ROCHA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3575967 SSP/MG e do o CPF nº 608.385.316-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, a formalização do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reconhece o dever de pagar à CREDORA, na forma do art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964¹, pela contratação de serviços de conexão e acesso à internet, com Links de velocidade de 200 Mbps (duzentos megabites por segundo) para redundância, dedicados e full, tanto para download quanto para o upload e com serviços agregados de segurança contra ataques do tipo negação de serviço (DDoS), visando a continuidade das atividades administrativas e finalísticas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. No valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) expresso na nota fiscal nº 202200000000743, referente ao mês de Agosto/2022, apresentada à fl. 157, devidamente certificada, nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no corrente exercício financeiro, classificada como **Ação 2564 (Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras)**. **Fonte de Recursos:** 1500.0000 (Outros Recursos não vinculados a impostos) e **Natureza de Despesa:** 33.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), assim como **Nota de Reserva de Dotação** nº 2023 RD 08210001 (fl.203), e nota fiscal atestada, que abaixo referenciamos:

- Nota Fiscal nº 202200000000743 (fl.157)
- Credor: **R & B SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
- Valor: de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

¹ Lei Federal nº 4.320/1964- Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

End.: Av. FAB, Bairro Central, Macapá-AP- CEP 68900-073 – E-mail: diradm@al.ap.gov.br

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (DIROFI)



CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal referenciada, conforme identificadas na CLÁUSULA TERCEIRA, implicará a plena e total quitação à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida despesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMALIZAÇÃO

Este instrumento é assinado pelo titular da empresa (sócio administrador) ou por procurador constituído por instrumento público ou particular com poderes específicos e, em ambos os casos, com reconhecimento de firma (assinatura) em cartório de notas.

Parágrafo único. Alternativamente, os documentos eletrônicos poderão receber a assinatura digital, com a identificação do assinante, da entidade certificadora responsável, liberada pela ICP – Brasil – Infraestrutura de Chaves Públicas, e o código da assinatura, e deverão ser enviado para o endereço eletrônico: diradm@al.ap.leg.br dispensando a apresentação destes na forma física ou enviados tradicionalmente assinados e impressos para o endereço abaixo indicado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Macapá, 04 de setembro de 2023.

CEZAR
SOUZA DE
MELO:12626
210200
CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo
DIRADM – Portaria nº 0454/2023/AL
Pela Devedora

Assinado de forma digital por
CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2023.09.19 11:40:18 -03'00'
govbr LUCAS BROCHADO ZEPF
Data: 19/09/2023 10:41:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LUCAS BROCHADO ZEPF
Diretor de Orçamento e Finanças
DIROF – Portaria nº 3051/2023/AL
Pela Devedora

ADALBERTO ALVES
ROCHA:60838531687
R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 19.151.627/0001-71
Representada por ADALBERTO ALVES ROCHA - CPF nº 608.385.316-87.
Pela Credora

Documento Assinado Eletronicamente nos termos da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

End.: Av. FAB, Bairro Central, Macapá-AP- CEP 68900-073 – E-mail: diradm@al.ap.leg.br